

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 595/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010468108202241,

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora **SILVANEIDE SILVA DE SOUZA**, matrícula n. 121020, na Promotoria de Justiça Regional Ambiental da Bacia do Alto e Médio Tocantins.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 410/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de junho de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça